

PORTARIA N.º 0424/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 915/2019 de 26 de Abril de 2019- que trata do Conselho dada pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria n° 553/2023 de 10.11.2023, a partir desta data.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Brejão, para o Biênio 2025/2027, as pessoas relacionadas abaixo:

Representante da Secretária de Ação Social e Direitos Humanos:

Titular: Iris de Fatia Silva Araújo Alves – CPF: [REDACTED]

Suplente: Ana Lucia Rodrigues de Melo Pais – CPF: [REDACTED]

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Aline dos Santos – CPF: [REDACTED]

Suplente: Claudemir Júnior Barros Santos - CPF: [REDACTED]

Representante da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Valentim de Moura Silva – CPF: [REDACTED]

Suplente: Maria das Graças Ferreira da Silva – CPF: [REDACTED]

Representante da Família da Pessoa Idosa

Titular: Ana Maria da Silva Marques – CPF: [REDACTED]

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Maio de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

